



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

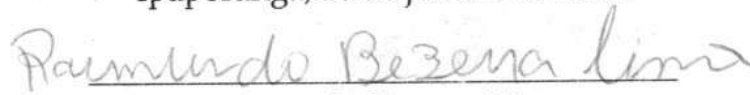
TERMO DE DISPENSA

Nº 14/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em mídia, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor mensal estimado é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pelo período de 03 (três) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, , alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa SERV CONTROL Contabilidade, Controles Internos e Assessoria Pública Municipal Ltda, com endereço na Rua Euclides Augusto Ribeiro, nº 810, Bairro Centro, Cidade Graça, Estado do Ceará, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 04.954.903/0001-62, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em mídia, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, pelo valor total mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 03 (três) meses, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 26 de janeiro de 2023.



Raimundo Bezerra Lima
Presidente da Comissão de Licitação

